



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 029/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado facultativo no Município de Jundiá do Sul, à partir das 8:00 hs. às 18:00 hs. do dia 16 de Setembro de 2016, pelo motivo do falecimento do Sr. Wilson José Rauen, morador antigo do município, genitor do Sr. Eclair Rauen, ex-Prefeito e ex-vereador e da Srª. Maria de Fátima Rauen Godoy, professora municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 15 de Setembro de 2016.

Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Lito do município
15 09 de 2016